



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ilustríssimos Senhores Vereadores:

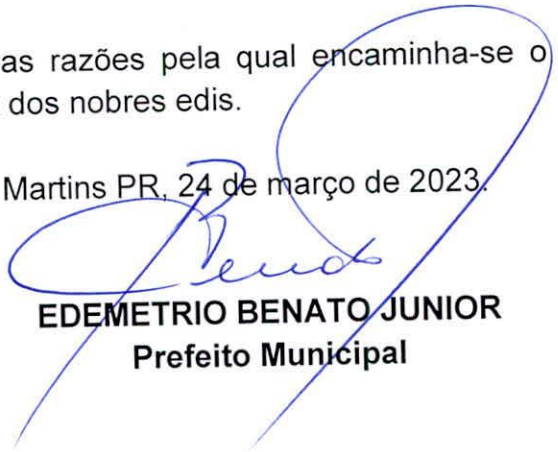
Esta lei dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para incluir Ações e alterar valores dentro do Plano Plurianual de 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2023, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais).

O motivo das referidas alterações orçamentárias se dão por conta da criação da Secretaria Municipal de Esportes, cujo projeto de lei 002/2023, encontra-se sob análise desta nobre casa de leis, criando assim lastro orçamentário para as despesas inerentes ao cumprimento das obrigações da referida secretaria.

Importante salientar que as novas rubricas não irão causar nenhum impacto no orçamento, tendo em vista que houve apenas realocação orçamentária.

Estas as razões pela qual encaminha-se o presente projeto de lei, para apreciação e votação dos nobres edis.

Inácio Martins PR, 24 de março de 2023.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 004/2023

SÚMULA: Inclui Ações e altera valores dentro do Plano Plurianual de 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2023, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1.º - Ficam criadas, no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2023-2024-2025, as Ações abaixo especificadas, dentro do Programa de Governo abaixo:

PROGRAMA: 2701 – ESPORTE PARA TODOS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

0115 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES

Recursos Livres FTE 000..... R\$ 42.300,00

0116 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Recursos Livres FTE 000..... R\$ 111.889,02

Artigo 2.º - Ficam também incluídas, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, as ações criadas pelo artigo 1.º desta Lei.

Artigo 3.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 154.189,02 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e dois centavos), destinado a dar cobertura às seguintes dotações:

ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENT.
PROJETO

ELEMENTO
FONTE DE RECURSO
VALOR

12 SECRETARIA DE ESPORTES
12.001 GABINETE SECRETARIO DE ESPORTES
27.812.2701.2108 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
R\$ 42.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO	12 SECRETARIA DE ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	12.002 MANUT DO DEPTO DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER
PROJETO	27.812.2701.2109 MANUT DO DEPTO DE ESPORTES RECREAÇÃO E
LAZER	
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 29.889,02
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS LOC.....R\$ 10.0000,00
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV PESSOA FISICA.....R\$ 2.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV PESSOA JURIDICA.....R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRESR\$ 111.889,02

TOTAL A SUPLEMENTARR\$ 154.189,02

Art. 4.º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o cancelamento de dotações da unidade abaixo

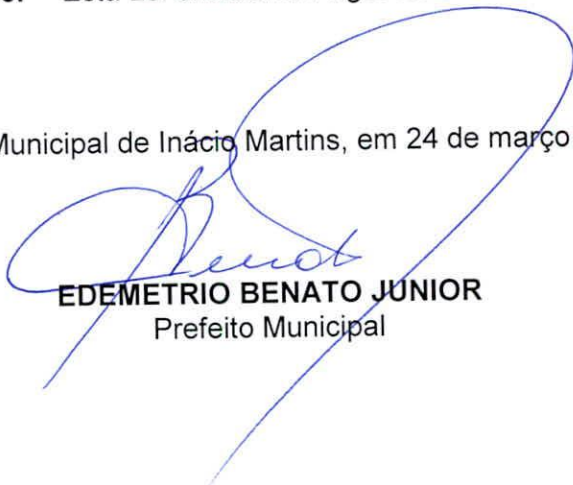
ÓRGÃO	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	05.004 MANUT DO DEPTO DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER
PROJETO	27.812.1201.2046 MANUT DO DEPTO DE ESPORTES RECREAÇÃO E
LAZER	
ELEMENTO	3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANT FIXAS.....R\$ 30.981,12
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 29.889,02
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS LOC.....R\$ 10.0000,00
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV PESSOA FISICA.....R\$ 2.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV PESSOA JURIDICA.....R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRESR\$ 142.870,14

ÓRGÃO	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	05.002 MANUT DO DEPTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJETO	12.122.1201.2066 MANUT DO DEPTO DE ENSINO E DOC ESCOLAR
ELEMENTO	3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANT FIXAS.....R\$ 11.318,88

TOTAL R\$ 154.189,02

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins, em 24 de março de 2023


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal